



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE FORMALIZAR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dos mil e dezenove, as nove horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá os senhores vereadores Aluizio Costa Lima, Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Alfredo Borges da Silva, Amilton Leocádio dos Santos, Ana Cristina de Albuquerque Filho, Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, Antônio José Ferreira Meireles, José da Silva Ferreira, José Paulo de Lira Júnior, Maria José Lima Ferreira, Maurilo José de Oliveira, Paulo Luis Rodrigues Nunes, Raimundo Carvalho Lopes e Raimundo Etevaldo da Costa Lira, sob a Presidência do Exmo. Vereador Alaílson de Moura Santos. O Sr. Presidente autorizou a 1ª Secretária a fazer a chamada dos senhores Vereadores, e após verificar haver número legal, declarou aberta a 10ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo 2019. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente autorizou a 1ª Secretária a fazer a leitura do Requerimento nº 010/2019 subscrito pelos Srs. Vereadores Raimundo Carvalho Lopes, Maurilo José de Oliveira, Maria José Lima Ferreira, Alexandre de Jesus Dias Oliveira, Aluizio Costa Lima, Alaílson de Moura Santos, José da Silva Ferreira, Paulo Luís Rodrigues Nunes, Amilton Leocadio dos Santos e Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, cujo teor com fulcro no que dispõe a Artigo 32, da Lei Orgânica do Município, solicita a realização desta Sessão Extraordinária que tem como escopo a formalização das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020. Ato contínuo autorizou fosse feita a leitura do Edital de Convocação nº 010/2019, que ensejou a realização da presente Sessão Extraordinária em acatamento ao Requerimento retro citado. **Dando inicio o Sr. Presidente** indagou aos líderes quem indicará para compor a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. Os líderes se auto indicaram. A Vereadora Maria José Lima Ferreira da Silva líder do partido SD declinou. Continuando o Sr. Presidente constatou que houve 08 auto indicações de líderes com exceção da líder do SD. O Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. **Com a palavra o Vereador José Paulo de Lira Júnior** que se manifestou dizendo que o critério adotado pelo Sr. Presidente não é o da proporcionalidade e disse que os partidos PSDB e PSD já têm duas vagas garantidas e que o Sr. Presidente deve consultar o judiciário e que o mesmo não está precisando de assessoria e sim de um matemático. Disse que o Sr. Presidente está abusando do poder e que o Projeto de Lei nº 09/2018 não poderia ser aprovado porque não temos Comissões na Casa. Continuando disse que se o Sr. Presidente continuar insistindo neste

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

raciocínio infelizmente tal atitude irá ensejar o afastamento do Sr. Presidente. **Usou da o Vereador Alailson de Moura Santos** fez alusão ao discurso do vereador José Paulo de Lira Júnior e disse vai seguir o que diz o Regimento da Casa que inclusive foi elaborado no mandato do vereador júnior Lira. continuando disse que não será induzido ao que o mesmo deseja e que este faça o que quiser. **Usou da palavra o Vereador Antônio José Ferreira Meireles** dizendo entender que não tem como continuarmos a enxugar gelo e não chegar a uma conclusão, disse ainda que o Sr. Presidente não entende a respeito de proporcionalidade onde existem varias maneira de entendimento e se continuar com a mesma interpretação vão se retirar e como o Regimento Interno está tendo interpretação dúbia, o Sr. Presidente deve procurar o Poder judiciário para decidir o entendimento de proporcionalidade, pois assim será acatado e não se perderá mas tempo como está acontecendo. **Usou da o Vereador Alailson de Moura Santos** fazendo alusão ao discurso do vereador Antônio José Ferreira Meireles e disse que respeita a opinião do Vereador mas tem que dar andamento aos trabalhos. **Usou da palavra o Vereador Raimundo Etevaldo da Costa Lira** disse sobre as eleições da Câmara, do Senado Federal e da Assembleia e todas as sessões foram semelhantes e deveríamos obedecer ao Regimento Interno e que a Câmara deve ser independente. Continuando disse que se insistissem em fazer da mesma forma, mas uma vez não se chegaria a lugar nenhum e que já houve três sessões e não se tomou nenhuma atitude no sentido de resolvermos este impasse. **O Sr. Presidente** disse que na aprovação do Projeto de Lei nº09/2018 houve um acordo entre os integrantes das Comissões Constituição e Justiça, Economia e Finanças e o Líder do Governo no sentido de serem usadas as comissões anteriores em caráter emergencial. Continuando disse que continuará a sessão e que se algum vereador achar algo de errado que procure os seus direitos pois não se deixará intimidar. **Levantou Questão de Ordem o Vereador José Paulo de Lira Júnior** dizendo que a vaga do PSDB não está em votação e que o Sr. Presidente irá banir o membro do PSDB da comissão e o Sr. Presidente não tem esse direito. **O Sr. Presidente indagou** ao Líder do DEM Vereador Maurilo José de Oliveira se este se auto indicaria para compor a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, ao que este declinou e indicou o líder do PSDB Vereador José Paulo de Lira Júnior para compô-la. **Neste momento mas uma vez formou-se a contumaz celeuma em relação a formalização das comissões e como não se chegou a nenhum consenso o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 20 minutos. Ao reiniciar o Sr. Presidente** voltou a perguntar ao líder do DEM se este confirmava que estava declinando em favor do Vereador líder do PSDB José Paulo de Lira Júnior, sendo que o mesmo repetiu a assertiva feita anteriormente. **Ato continuo O Sr. Presidente autorizou a Sra. 1ª Secretária a fazer a Leitura dos artigos 101 a 104, caput, do Regimento Interno que versam sobre a formalização das comissões permanentes. O vereador José Paulo de Lira Júnior apresentou Questão de Ordem** acerca do acordo das

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

lideranças do DEM e PSDB, que não está sendo respeitado. **Levantou Questão de Ordem o Vereador Antônio José Ferreira Meireles evocando o art. 98 do Regimento Interno** que versa sobre a proporcionalidade na Casa e que se o Sr. Presidente mantiver o mesmo entendimento irá se retirar juntamente com o membro do PDT. **Usou da palavra o vereador José Paulo de Lira Júnior** dizendo que irá se retirar do Plenário porque o Presidente insiste em querer atropelar o Regimento Interno e que o mesmo deve contratar um matemático. **Neste momento retiraram-se do Plenário os Srs. Vereadores Antônio José Ferreira Meireles e Raimundo Etevaldo da Costa Lira do PDT; o Vereador Alfredo Borges da Silva do PCdoB; a Vereadora Ana Cristina de Albuquerque Filho do PSD; o Vereador Maurilo José de Oliveira do DEM, e o Vereador José Paulo de Lira Júnior do PSDB. Dando continuidade o Sr. Presidente** face a retirada dos vereadores supracitados e constatando haver quórum suficiente para dar continuidade aos trabalhos, disse que com os Vereadores remanescentes iria formalizar algumas comissões importantes para que a Câmara Municipal não venha a deixar de exercer sua função inerente ao processo legislativo, uma vez que há duas Sessões Extraordinárias estava tentando formalizar as Comissões mas não conseguiu, haja vista a retiradas dos mesmos Vereadores e este procedimento tem prejudicado sobremaneira o andamento normal desta Egrégia Casa de Leis. Continuando solicitou aos presentes em Plenário que opinassem sobre como seriam formadas as comissões ao que responderam à unanimidade que seria através de acordo entre os líderes. Dando início ao processo de formalizar as comissões o Sr. Presidente disse que o PSDB como tem dois Vereadores ficará com uma vaga; e face a retirada dos Senhor Vereador José Paulo de Lira Júnior líder do PSDB, e como o PSD tem 2 representantes esse partido ficará com uma das vagas e com a auto indicação do Vereador Paulo Luis Rodrigues Nunes e também da Vereadora Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos, a **Comissão de Constituição e Justiça** ficou assim constituída após entendimento dentre todos os vereadores: **Presidente: Vereador Raimundo Carvalho Lopes, Relator: Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes, Membro: Vereadora Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos.** Logo em seguida disse que naquele momento seria formalizada a **Comissão de Economia e Finanças**. Após indagar quem se interessaria em participar houve a negativa da Vereadora Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos do partido PTB; a Vereadora Maria José Lima Ferreira da Silva também declinou e indicou o Vereador Paulo Luís Rodrigues Nunes para integrar a aludida comissão. Diante do auto indicações dos Vereadores Aluizio Costa Lima e Raimundo Carvalho Lopes a **Comissão de Economia e Finanças** assim ficou constituída resultante do entendimento entre os mesmos. **Presidente: Paulo Luís Rodrigues Nunes, Relator: Raimundo Carvalho Lopes, Membro: Aluizio Costa Lima.** Para formalizar a **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo** o Sr. Presidente indagou quem se interessaria em participar houve a negativa da Vereadora Ana Cristina Oliveira Souza dos

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02****"TRABALHANDO PELO POVO"**

Santos do partido PTB; o Vereador Aluizio Costa Lima também declinou e indicou a Vereadora Maria José Lima Ferreira da Silva para integrar a aludida comissão. Diante das auto indicações dos Vereadores Paulo Luís Rodrigues Nunes e Vereador Raimundo Carvalho Lopes a **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo** assim ficou constituída resultante do entendimento entre os mesmos. **Presidente: Raimundo Carvalho Lopes, Relatora: Vereadora Maria José Lima Ferreira da Silva, Membro: Paulo Luís Rodrigues Nunes.** Para constituir a **Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos** conforme entendimento entre os Vereadores, está assim ficou formalizada: **Presidente: Maria José Lima Ferreira da Silva, Relatora: Vereadora Ana Cristina Souza dos Santos, Membro: Aluizio Costa Lima.** Para constituir a **Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social** conforme entendimento entre os Vereadores, esta assim ficou formalizada: **Presidente: Maria José Lima Ferreira da Silva, Relator: Aluizio Costa Lima, Membro: Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos.** Finalizado o processo de constituição das comissões o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 001/2019 de iniciativa da Mesa Diretora datado de 05 de fevereiro de 2019 cujo teor originou a Resolução nº 001/2019 da mesma data, sendo este aprovado por maioria. Nada, mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão; foi por mim, José da Silva Ferreira, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será por todos assinado.


Alailson de Moura Santos

Presidente


Maria José Lima Ferreira da Silva

Vice-Presidente


Ana Cristina Oliveira Souza dos Santos

1ª Secretária

José da Silva Ferreira

2º Secretário


Amilton Leocádio dos Santos

3º Secretário


Alexandre de Jesus Dias Oliveira

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"TRABALHANDO PELO POVO"

Alfredo Borges da Silva

Vereador

Aluizio Costa Lima

Vereador

Ana Cristina Albuquerque Filho

Vereadora

Antônio José Ferreira Meireles

Vereador

José Paulo de Lira Júnior

Vereador

Maurilo José de Oliveira

Vereador

Paulo Luís Rodrigues Nunes

Vereador

Raimundo Carvalho Lopes

Vereador

Raimundo Etevaldo da Costa Lira

Vereador